

Segurança no cenário da socioeducação: desafios e disputas na política socioeducativa no DEGASE

Security in the Socio-Educational Context: Challenges and Disputes in Socio-Educational Policy at DEGASE

Verônica Valença dos Santos¹

Eixo Temático: 1 – Políticas públicas, infância, adolescência e juventude

1. Introdução

A promulgação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) representou um marco no reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, rompendo com a lógica da “situação irregular”. A doutrina da proteção integral estabeleceu um novo paradigma para o atendimento ao adolescente a quem se atribui ato infracional, culminando na criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). No Rio de Janeiro, essa política é operacionalizada pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE)².

Apesar dos avanços legais, a prática cotidiana revela tensões históricas e institucionais que fragilizam a efetivação da política socioeducativa. O presente resumo apresenta uma reflexão crítica, com base na experiência profissional da autora como assistente social e gestora em unidades de internação do DEGASE, sobre as diferentes compreensões que os operadores da socioeducação — em especial técnicos e agentes de segurança — têm acerca da política de segurança institucional. Trata-se de uma análise sobre as disputas ideológicas a respeito da política socioeducativa que atravessam o fazer profissional e interferem diretamente na proteção dos direitos dos adolescentes.

2. Desenvolvimento

¹ Assistente Social do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) há 12 anos. Atualmente, ocupa o cargo de diretora de divisão de Serviço Social do Departamento desde março de 2021. Especialista em direito, Justiça e Sociedade.

² Órgão vinculado à Secretaria Estadual de Educação, responsável pela execução das medidas de internação e semiliberdade.

I Seminário Nacional Infância, Juventude e os Direitos Humanos no Brasil

Os eixos de segurança e técnico-pedagógico constituem estruturas fundamentais da política socioeducativa. No entanto, observa-se uma fragmentação entre esses campos, o que compromete a interdisciplinaridade e a integralidade das ações. As distintas concepções sobre a política socioeducativa atravessam a construção dessas relações institucionais, podendo fragilizar sua efetivação conforme os marcos legais. Nesse contexto, identificam-se 3 principais perspectivas em disputa no interior das instituições:

a) Perspectiva da proteção: reconhece a segurança como parte indissociável da política socioeducativa, com papel preventivo, protetivo e pedagógico. Nela, os agentes de segurança são vistos como educadores institucionais que podem contribuir para a construção de um ambiente seguro ao desenvolvimento dos adolescentes.

b) Perspectiva punitivista: compreende o adolescente como um “menor infrator” a ser vigiado e controlado, reproduzindo a lógica menorista. Os agentes que compartilham dessa visão reivindicam seu pertencimento à segurança pública.

c) Perspectiva utópica ou romântica: comum entre profissionais que desconsideram os riscos institucionais e desqualificam o papel da segurança, ignorando a complexidade das relações nos espaços de internação. Trata-se de uma prática muitas vezes permeada pelo assistencialismo, que fragiliza a construção de intervenções mais críticas.

Essas divergências não se restringem ao nível técnico-operacional, mas se ancoram em disputas ideológicas mais amplas. A precariedade estrutural, a ausência de formação continuada e o déficit de recursos humanos agravam ainda mais essas tensões. Apesar das normativas estabelecerem um trabalho integral, na prática há resistências mútuas e distanciamento entre os profissionais. A escuta qualificada e práticas de mediação surgem como estratégias na tentativa de aproximar esses eixos.

3. Considerações Finais

A política de segurança no cenário da socioeducação deve ser pensada a partir da lógica da proteção integral. A cisão entre técnicos e agentes, marcada por visões ideológicas antagônicas e ausência de gestão integrada, compromete os objetivos das medidas socioeducativas. Para superar esse impasse, é necessário: fortalecer a formação

I Seminário Nacional Infância, Juventude e os Direitos Humanos no Brasil

continuada de todos os profissionais, instituir espaços permanentes de escuta e mediação institucional, promover a integração entre os eixos de atuação e reconhecer o papel pedagógico da segurança. Somente com a atuação articulada será possível garantir a responsabilização dos adolescentes, conforme os princípios do SINASE. Essas reflexões têm por finalidade contribuir para o aprimoramento da política pública e para a consolidação de um modelo de socioeducação democrático, técnico e humanizado.

4. Referências Bibliográficas

AGUINSKY, Beatriz G.; CAPITÃO, Luciane. Violência e socioeducação: uma interpretação ética da internação. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 74–82, jan./jun. 2008.

AGUINSKY, Beatriz G. et al. Os desafios do trabalho do assistente social no campo socioeducativo. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

BRASIL. Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 14, p. 1-3, 19 jan. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

DEGASE. Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Plano de Segurança Socioeducativo. Rio de Janeiro: DEGASE, 2013.

DEGASE. Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Plano Operacional de Segurança Socioeducativa. Portaria n.º 853, de 28 de julho de 2020. Rio de Janeiro: DEGASE, 2020.

RIZZINI, Irene. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Maria Teresa Silva. Trabalho socioeducativo e o lugar da segurança: uma leitura a partir do cotidiano. 2015. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

TEJADAS, Sandra. Medidas socioeducativas e justiça juvenil: impasses e possibilidades. In: TEIXEIRA, L. A. C. (org.). Políticas públicas e a socioeducação em questão. Rio de Janeiro: Interferência, 2016. p. 25–40.